



PORTARIA Nº381/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
17/02/2023
Secretaria municipal de Comunicação

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho com proventos proporcionais à servidora LILIANE PASSOS BORGES, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República e do 28 da Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho com proventos proporcionais à Sra. LILIANE PASSOS BORGES, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 997.784.081-49, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV, 40 H, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 5.442,57
Valor da média aritmética simples	R\$ 5.498,64
Valor do Provento (18,95/30*5.442,57)	R\$ 3.437,89
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.437,89

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - Conforme § 3º, Art. 28 da Municipal nº 1.156/2020, o segurado será submetido, anualmente, à Perícia Médica Oficial do SADPREV que irá analisar se está configurada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo e ainda verificada a impossibilidade de readaptação de função.

Art. 4º - O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto -SADPREV, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/02/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022